

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 032/2018, DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO, 2º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, EM 16 DE OUTUBRO DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. EDUARDO PIRES FERREIRA.**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2018, às dezessete horas, no Auditório da Câmara Municipal do Poder Legislativo de Piên, Estado do Paraná, realizou-se a trigésima segunda Sessão Ordinária do período, estando presentes o Presidente Eduardo Pires Ferreira e os Srs. Vereadores Gerson Roberto Honório, João Nunes, Joel Cavalheiro, Rogério Sadi da Silva, Clever Beil, Dinair Ribas Rocha, Élio Irineu Tabora e José Joanicio Cubas Machado. Havendo o quorum regimental de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão com a seguinte ordem do dia: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que, uma vez lida, foi aprovada e assinada por todos. Leitura das correspondências recebidas: Ministério da Saúde, informando repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 250.181,58 (duzentos e cinquenta mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Ofício nº 319/2018 do Gabinete do Prefeito, assunto: comunica que o Sr. Prefeito Municipal estará licenciado do cargo entre os dias 18 de outubro a 01 de novembro. Memorando nº 045/2018 do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, assunto: Solicitação de informações referente ao plano de carreira dos servidores. Escola Santa Isabel: convite para participar do evento “II Mostra Pedagógica”. Leitura e apresentação do projeto de lei nº 007/2018 de autoria do vereador João Nunes, que “Acresce o parágrafo único na redação do artigo 3º da lei municipal nº 1.335 de 21 de março de 2018”. Leitura e discussão do projeto de decreto legislativo nº 001/2018, que “Concede licença ao Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná”. Encerrada a discussão o projeto de decreto legislativo nº 001/2018 foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em virtude da aprovação do decreto legislativo nº 001/2018, que concede licença ao Prefeito Municipal entre os dias 18 de outubro a 01 de novembro, e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica o Presidente da Câmara Municipal Eduardo Pires Ferreira substituirá o prefeito neste período, também sendo substituído interinamente na Presidência da Câmara Municipal pelo Vereador Vice-Presidente Gerson Roberto Honório. Excepcionalmente nesta sessão não houve a palavra livre. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu pela presença de todos e encerrou a sessão, marcando a próxima sessão para terça-feira dia 23 de Outubro de 2018, às 17:00 horas. Eu, Gilson Hilgenstieler, por determinação do 1º Secretário João Nunes, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.